

Aos cinco do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, , **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**.

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

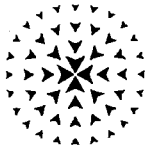
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de janeiro de 2020, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **598.913,20 €**

- Operações Não Orçamentais: **180.635,25 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 30 de janeiro de 2020, no montante de €239.617,10.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 16 e 24 de janeiro de 2020, no montante de €28.495,53.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 14 de janeiro de 2020, remetido pelo Clube de Natação de Torres Novas, sobre o assunto "Agradecimento Cedência das Instalações para Estágio".-----

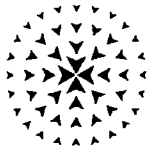
5 – O senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta de moção sobre a atual situação da Agência da Caixa Geral de Depósitos, sediada no Crato, a qual foi aceite e colocada a discussão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e afirmou que em relação a esta moção, nada havia a opor. Declarou com sinceridade, desconhecer alguns dos pormenores que ali tinham sido mencionados dando o exemplo do horário. Sublinhou que tendo em conta a idade da maioria da população do Crato e do resto do Concelho, assim como as dificuldades das mesmas com as novas tecnologias, era pertinente a posição da Câmara Municipal. Completou afirmando ser importante dar força ao senhor Presidente da Câmara, para que o mesmo pudesse intervir junto das entidades competentes para que estas tivessem algum recuo nas decisões tomadas. -----

Colocada a votação, a moção foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que faria chegar a referida moção aos órgãos competentes, que pensava terem influência na questão, tal como o Primeiro Ministro, o Ministro das Finanças, a Ministra da Coesão, a Secretária de Estado da Valorização do Interior e o Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, assim como outras entidades que tivessem relação com a gestão ou com a tutela da Caixa Geral de Depósitos.-----

6 - O senhor Vereador **João Manuel Farinha** disse pretender prestar alguns esclarecimentos à Câmara, para que não circulassem notícias menos verdadeiras sobre os Esgotos de Monte da Pedra. Informou que há duas semanas atrás tinha surgido um problema com os esgotos desta Freguesia e que no dia da ocorrência tinham estado no terreno, perto das oito da noite, inclusive com a presença do senhor Presidente. Acrescentou que há poucos dias atrás tinha surgido a conversa que no quintal do sr. Flores, sempre que chovia muito, o local, parecia um nascente de água. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

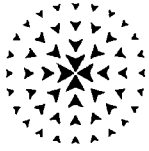
Declarou terem tomado conta da situação, mas quando foram atacar o problema, concluíram que o mesmo era mais grave do que aquilo que pensavam e que não era da responsabilidade da Câmara, mas sim das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. - O senhor Vereador **João Manuel Farinha** esclareceu terem contactado os responsáveis que logo se deslocaram ao local, constatando ser um problema nas bombas de alta pressão que não conseguiram logo resolver, mas estavam a tentar. Sublinhou que apesar de tudo isto, os serviços da Câmara tinham feito uma limpeza a todas as caixas de visita, assim como uma reparação à do quintal do sr. Flores, visto a mesma ter uma rutura no anel. Completou que apesar de todo este trabalho, não conseguiram corrigir a situação. -----

Acrescentou terem mantido o esforço, continuando a fazerem limpezas para tentarem tirar a água da Estação Elevatória, de modo a que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo pudessem atuar. Declarou que no dia seguinte tudo apontava para que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo conseguissem solucionar o problema com a ajuda do pessoal da Câmara, inclusive com a ajuda dos sapadores que se iriam juntar aos serviços. -----

Recordou que a Câmara tinha de ser como a mulher de César, não lhe bastando ser, tinha também de parecer e desse modo afirmou não estarem distraídos, estando sim atentos ao problema. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que todos os pedidos que iam chegando através do expediente normal, tinham tido resposta. Recordou ter tomado conhecimento desta situação através do proprietário de uma casa situada na Rua da Ribeira, há sensivelmente uma semana. Lembrou de ter também descoberto num ofício da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, do qual não sabia precisar a data, um parágrafo que referenciava este assunto, ao qual não deram a importância que o mesmo merecia. Por este motivo disse ficar agradado pelo facto de a situação se ter despoletado, ficando deste modo o esclarecimento para a Câmara Municipal, sobre todo este assunto. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** perguntou porque motivo não era mais explícita a informação que se encontrava nas Fontes sobre a qualidade da água. Referiu que apesar de estar afixado que a água não era controlada, as pessoas continuavam a beber no local e a levar para casa. Questionou porque motivo não era a informação mais clara, mais incisiva, declarando-se a água potável e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

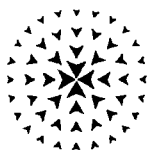
podendo a mesma ser consumida ou declarando-se imprópria para consumo. Completou afirmando não saber se esta competência era da Câmara ou não, mas de qualquer forma gostava de ser esclarecido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu poder sugerir a consulta da Lei, mas aquilo que a Lei dizia era que as Fontes e Fontanários eram competência das Juntas de Freguesia. Informou que a Câmara realizava de forma periódica, algumas análises às Fontes e Fontanários e muitas das vezes, os resultados das mesmas não eram totalmente equilibrados para o consumo. Explicou que por uma questão de custos, não seria equilibrado que este procedimento fosse feito de outra forma e com outra regularidade, sendo necessário ainda um outro investimento para as colocar todas operacionais. Completou que a opção de quase todos os Municípios era a de fazer controlos periódicos e se fosse detetado alguma coisa extremamente grave, colocariam sinalização adequada. -----

Esclareceu que o senhor Vereador Sérgio Godinho tinha visto a última sinalização porque a tinham colocado em local inacessível, pois de outro modo, as mesmas desapareciam em 24 horas. Sublinhou que estas eram atitudes culturais que funcionavam contra a razão. Disse ter conhecimento de duas Fontes no Concelho que tinham uma periodicidade de análises mais efetiva, apesar de não saber identificar quais eram. Informou que a última vez que tinha olhado para as análises, mais de metade delas, indicavam que a água não estaria em condições de poder ser consumida tranquilamente. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, expôs que por conhecimento de causa, sabia que no Crato, as arcas das fontes eram limpas rigorosamente, desconhecendo aquilo que faziam nas restantes Freguesias. Apesar dessa limpeza, teriam de fazer algo nos nascentes que fizesse a colocação de algum produto e isso requeria um grande investimento. Completou afirmando que cumpriam aquilo que era obrigatório fazer, afixando a informação e tirando fotos desse trabalho, não lhe parecendo viável partirem para uma solução mais arrojada porque depois teriam de o fazer em todas as Fontes. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** esclareceu que o facto de a água não ser controlada, não queria dizer que a mesma estivesse imprópria. Explicou que o não ser controlada, queria dizer que não existia sistema de controle diário da qualidade da água. Sublinhou o que a Lei dizia; que não pertencendo estas Fontes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

ao sistema de abastecimento habitual, deviam ser mais ou menos controladas. Lembrou o último controle feito a duas Fontes no Crato (Fonte Nova e Fonte do Pêro Filho), uma em Aldeia da Mata (Fonte da Bica), uma em Monte da Pedra e um Poço em Flor da Rosa, junto ao Parque Infantil. Expôs que o único local que tinha apresentado valores impróprios para consumo, foi o Poço de Flor da Rosa, onde optaram por afixar imediatamente essa informação. Frisou que os restantes locais apresentavam ligeiras diferenças que para o consumo humano não tinham relevância. -----

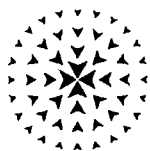
O senhor Vereador **João Manuel Farinha** completou as suas declarações afirmando que de dois em dois meses faziam uma visita às principais fontes do Concelho e caso se verificasse alguma situação crítica em algum desses locais, o mesmo teria de ser imediatamente encerrado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** encerrou a questão lembrando que Fontes e Fontanários eram competência das Juntas de Freguesia, mas como em muitas outras coisas, as Juntas asseguravam algumas competências das Câmaras e vice-versa. Declarou que nesta situação específica, achava que nada se devia alterar porque toda a questão já estava encadeada no trabalho da Autarquia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** apresentou um requerimento sobre a Ribeira de Monte da Pedra. Terminada a leitura do requerimento, voltou ao problema do saneamento em Monte da Pedra, dizendo que o mesmo era antigo e desde a colocação das Estações Elevatórias na proximidade da Ribeira, aquilo que seria uma solução, passou a ser um problema. -----

Afirmou que um dos grandes problemas era a inexistência da rede que dividisse as águas pluviais e o saneamento, assim como a proximidade à Ribeira. Mencionou que assim que a Ribeira enchia, no seu normal percurso, invadia as Estações Elevatórias, o que era normal. Afirmou que a Estação Elevatória da responsabilidade das Águas do Norte Alentejano, passava meses inundada, não podendo o técnico responsável pela sua vistoria lá entrar, pois o acesso estava completamente alagado. -----

Declarou ser um problema grave, que não era novidade e que recorrentemente, em quanto foi Presidente da Junta de Monte da Pedra, apresentou em Câmara e aos anteriores Presidentes. Sublinhou que o senhor Vereador João Manuel Farinha teria presente todas estas informações que estava a transmitir, tendo de haver ali



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

uma decisão, especialmente porque a Estação Elevatória das Águas de Lisboa e Vale do Tejo apresentava uma situação lamentável. Expôs que caso aquela Estação Elevatória fizesse descargas para a Ribeira, estariam perante uma situação gravíssima. -----

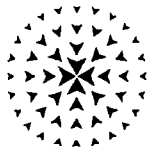
O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou entender que os técnicos da Câmara deveriam estar no terreno para presenciar o que se passava junto daquela Estação Elevatória, podendo assim, apresentar uma reclamação junto das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, destacou que mesmo que o senhor Vereador Marco Mendonça não tivesse apresentado o Requerimento sobre a Ribeira de Monte da Pedra, ele saberia tudo através das redes sociais. Destacou a falta de abertura dos referidos Vereadores para serem um pouco mais solidários para com a resolução destas situações que se arrastavam há anos. Bastava fazerem simples alertas, para que pudessem identificar problemas, que os senhores Vereadores diziam decorrer há anos e anos. -----

Deu nota que neste tipo de intervenções a primeira coisa a fazer era a identificação de quem tinha a competência para intervir, sendo a segunda a obtenção de soluções para se intervir. Explicou ter duas ou três situações devidamente identificadas, podendo dar a conhecer os valores de investimento que qualquer uma delas exigia, porque aparentemente pareciam coisas muito simples, mas caso aprofundassem as questões, verificavam que necessitavam de grandes investimentos. Sublinhou que no sítio sobre o qual estavam a falar desde o início da Reunião de Câmara, até pela sua geografia, seria difícil encontrar uma solução melhor do que a existente. -----

Completo desejando acreditar que depois do enquadramento feito pelo senhor Vereador João Manuel Farinha, tratando-se de um problema de eventual capacidade de bombagem, verificariam se tinha resolução ou não com a intervenção prevista para iniciar no próximo dia. Sobre a competência da Câmara, deu nota de ter acompanhado na medida do possível alguns trabalhos realizados no local em apreço. -----

Explicou que numa situação tinham um problema hidráulico e noutra, um problema elétrico. Acrescentou que os dois problemas surgiram com intervalo de sensivelmente uma semana e que tinham de ser identificados por uma empresa especializada para o efeito. Lembrou a ajuda dos técnicos do Município que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



mesmo sem serem especializados na área em questão, ajudaram com a maior boa vontade. Acrescentou que todas estas operações iriam decorrer nos próximos meses, assim como algumas impermeabilizações, substituições de alguns equipamentos que já tinham atingido o seu tempo de intervenção e também alguma avaliação em termos de projeto. -----

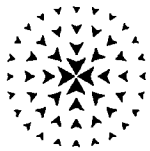
O senhor **Presidente da Câmara**, afirmou existir atenção sobre toda esta problemática, apesar de quererem fazer crer que tal não acontecia. Recordou que os recursos não eram muitos, mas com a máxima boa vontade e com o empenho de todos os trabalhadores, conseguiam chegar a alguma conclusão. Informou que tiveram conhecimento da primeira situação por um mero acaso, visto ter sido um Munícipe que encontrou o Presidente da Câmara e lhe relatou o sucedido. Garantiu não ter dado entrada nos serviços nenhuma comunicação dessa situação, mas de imediato se dirigiram ao local, tentando dar a melhor resposta, coisa que conseguiram fazer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou deixando abertura aos senhores Vereadores para estes utilizarem os meios que tinham ao dispor. Para que sempre que vissem uma situação destas, fizessem a comunicação aos serviços competentes para que os mesmos pudessem atuar em tempo. Concluiu declarando que se assim acontecesse, poderiam tentar enquadrar na estratégia e na planificação dos serviços municipais, ou até mesmo na contratação de outros serviços. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs que em relação à intervenção não estava em causa o empenho dos funcionários, mas existiam questões que ultrapassavam os mesmos, caso estes não tivessem ferramentas para solucionar os problemas. Afirmou que caso se viesse a adiar a solução, no próximo ano, tudo voltaria a acontecer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou já ter tentado comprar uma bola de cristal, mas não tinha resultado. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse saber da existência um projeto, mas que não saber se o mesmo se encontrava na Câmara. Adiantou que o mesmo apresentava uma solução para retirarem as bombas das Estações Elevatórias e passar a ser por gravidade. Seria recolhido o saneamento e levado por gravidade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



até à Estação Elevatória das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Afirmou que antes da existência das Estações Elevatórias, também o processo era feito por gravidade. ---

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se não era verdade que mesmo nessa altura já tinham problemas. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** elucidou que as tubagens utilizadas nessa altura nada tinham a ver com os materiais atuais e avançou que o projeto do qual tinha conhecimento era do mandato do Presidente Teresa Ribeiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o projeto referido pelo senhor Vereador Marco Mendonça era o que tinha um custo de 20 milhões de euros. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse não ter essas informações e apenas saber terem andado no terreno. -----

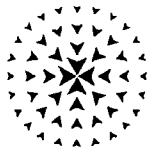
O senhor **Presidente da Câmara** explicou ser necessário situarmo-nos, porque era preciso saber até que ponto estas questões eram enquadráveis. Avivou não poderem esquecer que iam fazer a transição para uma empresa que iria gerir todos estes investimentos. Sublinhou não poderem estar a hipotecar o investimento da Câmara numa questão que ia transitar para uma empresa e que depois não ia ser valorizado. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs que a questão era se iam deixar que se continuasse a poluir a Ribeira, continuando-se a deixar existir no local um problema com tal gravidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou já ter dito que não. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou que em relação ao que acontecia às Estações Elevatórias de Lisboa e Vale do Tejo, se a situação no local se mantivesse, teria de existir uma denuncia junto das autoridades competentes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que seria isso precisamente que iria acontecer, o necessário seria saber-se e não como agora, que tinha tido



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

conhecimento da situação através de uma mensagem enviada por um Munícipe através do Facebook. Sublinhou não ter tido ainda oportunidade de falar com o Munícipe, mas destacou ter sido deste modo que soube da ocorrência. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que esse Munícipe tinha uma carta registada enviada ao Município sobre este assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs já ter mandado verificar a localização dessa carta. Afirmou que aquilo que fizeram, face à situação com que se depararam, foi agir, mas chegaria com certeza a saber se a carta registada existia ou não. Declarou que não seria uma surpresa para o senhor Vereador Marco Mendonça, se a carta não existisse, mas acrescentou que se a mesma foi enviada durante o seu mandato, existiria com certeza. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu que a carta tinha sido enviada já no atual mandato, que a tinha visto e que o Munícipe lhe tinha dito tê-la enviado. ----

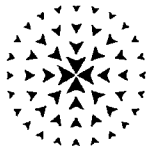
O senhor **Presidente da Câmara** disse que a ele também lhe podiam dizer muitas coisas, mas gostava mais de as ver. Recordou ter tido conhecimento da situação, através de uma mensagem enviada para o menssenger da pagina do Facebook do Município e a partir desse momento responderam ao senhor, indo ao local. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou ter sido a alternativa que o Munícipe tinha encontrado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a alternativa parecia ter sido boa. Voltou ao assunto levantado pelo senhor Vereador Marco Mendonça sobre a existência de um projeto para a colocação dos esgotos a trabalhar por gravidade. -

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o senhor Vereador João Manuel Farinha não se recordava deste assunto e afirmou não saber se os projetos realizados no mandato da CDU se encontravam na Câmara ou não. -----

O senhor **Presidente da Câmara** frisou serem projetos sem especialidade e que desse modo, podiam fazer os projetos que entendessem. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expressou que apenas falava sobre aquilo que tinha acompanhado no terreno e a solução apresentada pelos técnicos da altura era a mencionada.

O senhor **Presidente da Câmara** ironizou dizendo que fotos qualquer um tirava e que até uma tomada sem corrente elétrica podia fazer milagres, desde que houvesse disponibilidade para tudo.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou não descurar aquilo que tinha sido feito, mesmo não sabendo se o tinham feito bem ou mal porque não tinha na sua posse os documentos referentes ao processo.

O senhor **Presidente da Câmara** afiançou ter tomado nota e sublinhou que iria averiguar a existência de algum projeto deste tipo, visto não ter conhecimento dos mesmos. Disse desconhecer se esta seria a melhor solução, mas haveria com certeza alguém para responder a essa questão. Declarou julgar já ter respondido ao senhor Vereador Marco Mendonça qual era o seu entendimento sobre esta situação de grandes investimentos nesta área.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sugeriu ao senhor Presidente que fizessem no local uma canalização com o esgoto e depois faziam um passadiço, como muitos que se viam agora.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto para o passadiço era compartilhado a 85%, mas tudo o que tinha a ver com infraestruturas não podia entrar nesses projetos.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** propôs que fizessem a infraestrutura para o passadiço, passando por baixo a conduta.

O senhor **Presidente da Câmara** insistiu que não podiam existir infraestruturas nesses projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** persistiu que apesar de não se poder tinham de inventar qualquer coisa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** concordou, mas afiançou não poder inventar uma roda quadrada, porque senão a mesma não andava. -----

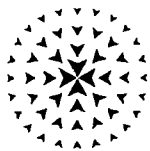
O senhor Vereador **Marco Mendonça** concordou, mas declarou terem de arranjar solução para o problema. -----

O senhor **Presidente da Câmara** comunicou que a solução era constituir uma empresa intermunicipal, que iria buscar fundos e constituir empréstimos ao Banco Europeu de Investimento. Solucionaria estes problemas, não apenas num ano, mas com uma gestão completamente autónoma, profissional e especializada para esta área. Resolveria os problemas da água, dos resíduos, das águas pluviais no Concelho do Crato, no de Alter do Chão, no de Ponte de Sôr, exceto em quatro ou cinco que entenderam ficar de fora. -----

Afirmou que esta era a sua grande aposta, que a empresa começasse a trabalhar rapidamente, que mesmo com todas as dificuldades que vinham a ter, que avançasse rapidamente. Deu nota de ser intenção poderem viabilizar a constituição da empresa na reunião da Assembleia Municipal a realizar em fevereiro e que neste momento, por uma questão de avaliação do cadastro de cada Município ainda não sabiam qual o resultado. Explicou que cada Município tinha enviado os dados do que tinham de cadastro e os mesmos tinham de ser quantificados por uma empresa, para que cada Município tivesse a sua participação coincidente com aquilo que lá tinha colocado. -----

Completo que este processo estava a ser feito por uma equipa contratada para fazer esse trabalho, que corria contra o tempo, porque se a ERSAR dissesse que o cadastro estava mal quantificado, teriam de voltar ao início. Concluiu que teriam de fazer rápido, fazer bem, com o maior profissionalismo possível, para conseguirem atingir um objetivo que já era falado há muito tempo, mas que queriam ver concretizado agora. -----

Garantiu que pelo menos, para a sua pessoa, estava assumido que independentemente de haver ou não eleições, independentemente do valor do tarifário, a empresa era para avançar. Garantiu que a sua preocupação era que este assunto não fosse adiado, porque ser adiado por medo dos tarifários era algo que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

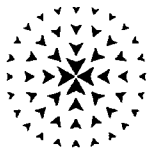
para ele não fazia sentido nenhum. Explicou que caso isso se verificasse nunca mais sairiam dos problemas que o senhor Vereador Marco Mendonça acabava de relatar, assim como de outros dos quais tinham conhecimento. Concluiu as suas declarações afirmando terem de avançar rapidamente com esta questão, não tendo medo dos tarifários, nem das eleições, porque isso não comia ninguém. ---

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se estando a Estação Elevatória das Águas de Lisboa e Vale do Tejo inundada, se as bombas estavam 24 h a bombear para a Estação de Tratamento. ---

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** afirmou que no momento, com a presença do técnico, estavam duas bombas, ao mesmo tempo, a bombear 24 horas. Explicou que a Estação não tinha infiltrações, nem deitava para a Ribeira. Acrescentou que era um tanque em betão, estanque e que a água que lá entrava, vinha pelos tubos dos esgotos. Disse que a Estação não tinha troplines para a Ribeira e que a fossa a que o senhor Vereador Marco Mendonça se tinha referido, era a antiga fossa do Monte da Pedra de onde apareceram as bactérias nas Termas. Lembrou que a mesma foi anulada na altura, decidindo-se fazer a ETAR, no cabeço. ---

Sublinhou que atualmente, pelas normas vigentes, Monte da Pedra, Vale do Peso e Aldeia da Mata, já não tinham direito a ter ETAR. Declarou não conseguir compreender como no Monte da Pedra iriam colocar uns esgotos a correr por gravidade, acrescentando que só poderia ser dentro da Ribeira. Explicou que a solução de terem desviado a conduta para o quintal das pessoas, foi precisamente para evitar que ao estar colocada no leito da ribeira, fosse levada pela corrente. Recordou o resultado que tinham obtido depois de contruírem na Fadagosa uma estrutura com uma lona e que logo na primeira cheia foi de "pantanas" em direção ao Sôr. Afirmou que quando a água corria ninguém a segurava. Reafirmou ser esta uma das causas pela qual a conduta estava no quintal das pessoas e as mesmas terem aceitado a solução, porque se fosse colocada no leito da Ribeira, até os anéis eram levados. ---

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** disse achar que aquele trabalho estava bem feito e até pensou que o problema fosse uma raiz que entrava na tubagem, que apesar de ser um fio muito fino, desenvolvia um novelo que acabava por fazer o efeito de uma rolha. Por esta desconfiança fizeram uma limpeza desde a casa do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

senhor Flores, passando por todas as caixas de visita, até à ETAR, mas a água continuava a não correr, apesar de varetas e tudo o resto estar completamente limpo. Continuou informando que quando chegaram à Estação Elevatória das Águas do Norte Alentejano, verificaram que estava cheia e que o nível era o mesmo que estava para trás. -----

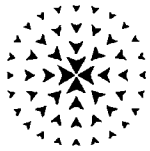
Acrescentou que podia acontecer quando chovia, havendo muita pluvial, mas com as duas bombas a trabalhar ao mesmo tempo, esgotava com facilidade. Disse pensar que uma das bombas devia estar em curto-circuito, desligando e por isso não esgotava. Afirmou terem limpo e secado tudo, porque estava debaixo de água. Informou que no dia seguinte um técnico iria ao local para substituir uma ou as duas bombas. Garantiu que em condições normais, as bombas eram suficientes para bombar tudo para a ETAR situada no cabeço. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha**, manifestou que o senhor Vereador Marco Mendonça sabia o motivo de não se ter feito a ETAR no lugar da antiga fossa. Expôs que o motivo foi para evitar que a ETAR quando descarregasse não o fizesse para a Ribeira do Monte da Pedra, mas sim para a Ribeira do Sôr. Acrescentou que desde que as bombas cumprissem aquilo que lhes era pedido não havia problemas, mas não podiam arranjar as mesmas antes de elas avariarem. Sublinhou que as avarias aconteciam, mas desde que estivessem à altura, tal como tinha acontecido, conseguiam resolver o problema, apesar de demorarem algum tempo, como era normal em qualquer situação semelhante. ---

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse ter para entregar uma recomendação sobre a gestão dos Parques Infantis e Recintos Polidesportivos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota sobre este tema, de no dia anterior terem recebido a avaliação feita por uma empresa através de um acordo-quadro da Comunidade Intermunicipal, sobre todos os Parques Infantis. Informou já ter visto o relatório e ser necessário marcar uma reunião para decidirem o que fazer relativamente a todos os Parques Infantis do Concelho do Crato. Acrescentou que esta nota era para terem conhecimento de haver trabalho feito sobre este assunto. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que na recomendação também concordavam com a existência de trabalho feito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

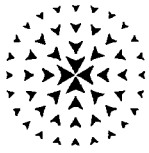
O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou haver trabalho feito relativamente a esta questão, mas os senhores Vereadores queriam e bem, que em dois anos resolvessem os problemas de vinte. Afirmou não conseguir. Garantiu conseguir ganhar compromissos no sentido de alcançarem soluções para algumas situações. Garantiu também conseguir avaliar outras situações, conseguir decidir quais eram as prioridades, cometendo erros e tentando resolve-los. Afirmou que todos os dias cometia erros e não tinha vergonha de assumir essa realidade, pois assumindo os mesmos, era uma forma de melhorar. Garantiu haver trabalho feito, terem ideias, que possivelmente se iriam alterar com estes relatórios, mas estavam prontos a assumir o que fosse necessário para melhorar estes equipamentos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que relativamente a estes equipamentos, aquele que lhes suscitava maior preocupação era o Parque Infantil da Escola. Continuou esclarecendo ter também para entregar um requerimento sobre o grupo de trabalho das Termas de Monte da Pedra, onde frisavam a necessidade de se acelerar as conclusões do trabalho que estavam a realizar. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** esclareceu terem todos os equipamentos necessários preparados para fazerem uma avaliação do caudal das Termas, porque sem este dado, não podiam adiantar se elas aguentavam aquilo que se pretendia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs poderem apresentar essa conclusão à Câmara e à Assembleia Municipal, porque até ao momento não tinha havido nenhuma comunicação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu não ter havido nenhuma comunicação porque ainda não existiam conclusões. Deu o exemplo de também ele gostar que a obra do Centro de Saúde do Crato estivesse com mais dois meses de avanço em relação ao que estava e isso não acontecia. Completou acrescentando que tínhamos de ter a noção, que todas as situações tinham algum tempo para decorrer e que por vezes tinham menos velocidade que aquela que nós desejávamos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A senhora Engenheira **Joana Parelho** cumprimentou todos os presentes e explicou que vinham a reunir informações de Termas que se situavam relativamente perto da nossa. Disse que inclusivamente todo o grupo de trabalho tinha visitado as Termas de Cabeço de Vide. Esclareceu terem solicitado o envio de relatórios para terem um termo de comparação dos custos que estes locais tinham, assim como também tinham solicitado ao responsável das Termas a informação sobre a quantidade de água que gastavam diariamente. -----

Sublinhou estarem à espera de um orçamento para a realização de análises à quantidade e qualidade da água em todas as fases do furo. Lembrou que estas análises obedeciam ao acompanhamento de um geólogo e obrigavam à permanência da equipa, assim como à deslocação de algum elemento para fazer chegar ao laboratório as recolhas, no máximo em 12 horas. Completou que depois de terem todas estas análises, iriam comparar com os dados recolhidos das Termas vizinhas, de modo a compreenderem se a quantidade e a qualidade da água era suficiente para poderem avançar para a fase seguinte. -----

A senhora Engenheira **Joana Parelho** explicou que teriam também de avaliar a quantidade de banhos que poderiam vir a realizar, passando depois à avaliação do custo da reconversão e reabilitação do edifício, tendo consciência que todo o equipamento que se encontra no local pode estar obsoleto. Lembrou que o edifício não tinha eletricidade e que muito do equipamento tinha sido furtado, o que obrigaria a contratar uma empresa especializada para testar tudo o que restava e verificarem se podia ser reparado e utilizado. Completou afirmando que todas estas fases eram morosas e que nem sempre era fácil reunir todos os elementos do grupo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a tentativa para que todos tivessem possibilidade de participar, existindo algum equilíbrio entre as forças políticas e os órgãos envolvidos, criava algumas dificuldades, resvalando-se no tempo e não se conseguindo as respostas desejadas. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** explicou que só para conseguirem determinar a quantidade de água, implicava grande logística porque não bastava colocar no local um contador, visto que os dados para serem validados tinham de ser aferidos cientificamente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse verificar com agrado que estavam a seguir o método científico e técnico para fazer todas estas avaliações. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esses métodos eram os únicos que podiam seguir. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou que o senhor Vereador João Manuel Farinha devia conhecer outros métodos porque até agora aquilo que tinham feito no local pouco ou nada tinha de científico. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse desconhecer aquilo a que o senhor Vereador Marco Mendonça se estava a referir. -----

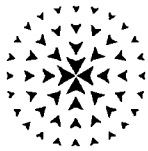
O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou que esses métodos utilizados anteriormente pertenciam a outros tempos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou dizendo que esses eram os tempos velhos e que ele era mais dos tempos novos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse desejarem apresentar também algumas recomendações a nível rodoviário. Começou por dar nota do que vinha a ser feito a esse nível, assim como do acolhimento das recomendações que tinham apresentado anteriormente. Afirmou verificarem com bom agrado a marcação das estradas, a colocação dos sinais nos pontões, a colocação de outra sinalização rodoviária e alguma intervenção no piso. Apesar de todas estas notas, repetiu ter mais algumas recomendações para o senhor Presidente da Câmara ter em conta, apesar de saber que o mesmo tinha todos estes assuntos em cima da secretária. --

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que por vezes existiam ações que permitiam dar resposta a estas questões e que daqui a pouco, tiraria elações sobre isso. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** apresentou ainda recomendações sobre o património ferroviário do Concelho do Crato, mais especificamente com o abandono em que se encontrava a Estação de Vale do Peso. Manifestou que este



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

local era um ponto de referência turística para todos os que se interessavam por painéis de azulejos. Sublinhou que a detentora do espaço era a Infraestruturas de Portugal e esta tinha os azulejos referenciados. Completou que mais algum empenhamento para o local, devia ser uma questão a considerar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se o senhor Vereador Marco Mendonça tinha alguma ideia concreta na proposta que ia apresentar, relativamente ao que fazer no local. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou não terem uma ideia concreta, mas achavam que a Câmara deveria ter em atenção o património em apreço. -----

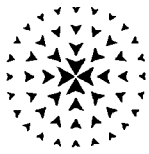
O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se tinham uma medida concreta na proposta para poderem equacionar esta questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que a medida concreta não existia e o ideal, tal como outras Câmaras tinham feito, a nossa devia assumir o património em questão. Disse acreditar que a distância a que a estrutura se encontrava dos centros populacionais seria uma dificuldade para a mesma ser assumida por alguma entidade. Expôs que nas localidades de Castelo de Vide, Marvão e Cabeço de Vide, devido à proximidade dos centros populacionais tudo tinha sido mais fácil. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se o senhor Vereador Marco Mendonça conhecia bem a situação de Castelo de Vide e de Marvão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu afirmativamente, explicando que Castelo de Vide era uma situação privada e Marvão sendo também privado tinha uma parte que era da responsabilidade da Câmara e da Junta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que no caso da Estação de Vale do Peso a dimensão da infraestrutura era uma condicionante. Informou já ter estado no local com um empresário e o mesmo lhe ter garantido que a infraestrutura não tinha dimensão para fazer um investimento. Completou dizendo, pensar que o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

senhor Vereador Marco Mendonça trouxesse alguma proposta para chegarem a um acordo de retirarem os azulejos do local. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse não ser possível retirar os azulejos do local. -----

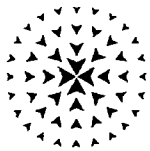
O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que a solução de retirar os azulejos do local já tinha sido ponderada e até sugerida por algumas pessoas de Vale do Peso, para os colocarem na própria aldeia, de forma a poderem ser vistos. Manifestou ter resistido sempre muito a essa proposta, por achar que a competência devia ser de cada um. -----

Apontou que sendo aquele um património das Infraestrutura de Portugal e desejando que um dia os comboios voltassem a passar por ali, tomando este tipo de iniciativas iriam contribuir para que isso não voltasse a acontecer. Completou garantido que a situação o preocupava, especialmente os azulejos que eram classificados e que se encontravam no local. Lembrou que isto era sinalizar, mas seria bom que existisse capacidade critica, capacidade de solução para os problemas e que fosse enquadrável financeiramente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou as suas declarações mostrando abertura para que os senhores Vereadores se juntassem a ele, de modo a procurarem soluções para este tipo de situações ou para outras. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** recordou a reunião tida em Vale do Peso onde tinham apresentado a solução do Rail Bike, à qual o senhor Presidente da Câmara não deu grande relevância. Sublinhou que depois existiram várias reuniões onde os Municípios de Marvão e Castelo de Vide participaram e onde concordaram com aquela solução. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou nunca ter estado em nenhuma dessas reuniões e declarou que o senhor Vereador Marco Mendonça, um dia, também iria compreender essas situações. Comentou que o Município do Crato nunca foi convidado para participar na manifestação sobre o ramal de Cáceres. Declarou não saber de quem era o movimento e apenas ter tido conhecimento do mesmo pelos órgãos de comunicação social, apesar de o nosso Município ser parte interessada no assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Completou que quando as situações aconteciam desta forma, cada um fazia o seu caminho. Expôs ter a sua opinião sobre o Rail Bike, mas gostava de ver numa folha de Excel o investimento necessário, o número de utilizadores do serviço, o valor pago por cada utilizador e projetado no tempo o resultado que trazia para os Concelhos. Disse ser correto não se desejar o lucro imediato, mas gostava de ver todo aquele investimento numa folha de Excel porque nas várias vezes que foi a Marvão nunca viu ninguém a utilizar a via. -----

ORDEM DO DIA:-----

30 – Aprovação da Ata n.º 1/2020, de 02 de janeiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2020, de 02 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 10, na minuta da ata n.º 1/2020, de 02 de janeiro. -----

Assim, proponho:-----

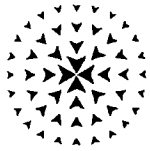
Aprovar a Ata n.º 1/2020, de 02 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

31 – Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre – Pedido de Transporte - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 10 grades de segurança, 20 grades de vedação e as respetivas sapatas e 2 casas de banho portáteis, no âmbito da realização de um evento no dia 16 de janeiro de 2020;-----

2. Por inoportunidade temporal o pedido não pode ser incluído no normal funcionamento administrativo para deliberação camarária em tempo útil, pelo que o Presidente autorizou o apoio, depois de ter falado com os senhores vereadores;-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, traduzido na cedência 10 grades de segurança, 20 grades de vedação e as respetivas sapatas e 2 casas de banho portáteis, no âmbito da realização de um evento no passado dia 16 de janeiro de 2020.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

32 – Paróquia Nossa Senhora da Luz – Pedido de Transporte - Ratificação-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Paróquia de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da participação da Filarmónica do Crato na Festa da Senhora da Luz, que se realiza no dia 2 de fevereiro de 2020;-----

2. Por inoportunidade temporal o pedido não pode ser incluído no normal funcionamento administrativo para deliberação camarária em tempo útil, pelo que o Presidente autorizou o apoio, depois de ter falado com os senhores vereadores,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de janeiro 2020, informando do custo de cedência do autocarro, que orça em 49,36 euros, -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Paróquia de Vale do Peso, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da participação da Filarmónica do Crato na Festa da Senhora da Luz que se realizou no passado dia 2 de fevereiro de 2020, com a isenção de custos no valor de 49,36 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. -

33 – Apoio a Evento Gastronómico Com Interesse Municipal - Ratificação-----

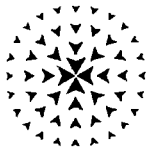
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Edição “a Gosto” solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de mesas, cadeiras, pratos, copos, talheres, cozinha, baldes do lixo, aquecimento com cogumelos, palco e som, uma filarmónica, bem como, suportar algumas dormidas, no âmbito da realização de evento gastronómico, que se realiza nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2020, no Crato;--

2. Por inoportunidade temporal o pedido não pode ser incluído no normal funcionamento administrativo para deliberação camarária em tempo útil, pelo que o Presidente autorizou o apoio, depois de ter falado com os senhores vereadores; -----

3. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 30 de janeiro, o apoio solicitado pode



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

ser prestado com a cedência de mesas, cadeiras, pratos, copos, talheres, cozinha, baldes lixo, aquecimento e palco; -----

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2020, informando do custo de cedência do apoio, que orça em 483,83 euros, -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Edições a Gosto, traduzido na cedência de mesas, cadeiras, pratos, copos, talheres, cozinha, baldes lixo, aquecimento e palco, algumas dormidas se necessárias no âmbito da realização de um evento/mostra gastronómico no Monte dos Andreiros, que se realizou nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2020, com a isenção de custos no valor de 483,83 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.--

34 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico Para Evento Musical - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 estrados de 2mx1m, bem como, um apoio financeiro de 300 euros, no âmbito da realização de um evento musical, que se realiza no dia 1 de fevereiro de 2020; -----

2. Por inoportunidade temporal o pedido não pode ser incluído no normal funcionamento administrativo para deliberação camarária em tempo útil, pelo que o Presidente autorizou o apoio, depois de ter falado com os senhores vereadores; -----

3. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 30 de janeiro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 2 estrados de palco 2mx1m; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2020, informando do custo de cedência do apoio, que orça em 154,91 euros,
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, traduzido na cedência de 2 estrados de palco 2mx1m, no âmbito da realização de um evento musical, que se realizou no dia 1 de fevereiro de 2020, com a isenção de custos no valor de 154,91 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.--

35 – Guarda Nacional Republicana – Cedência de Estádio Municipal do Crato - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

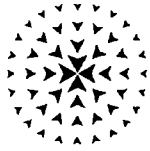
1. A Guarda Nacional Republicana solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência do estádio municipal do Crato, no âmbito da realização de instrução física dos elementos da GNR, que se realiza no dia 14 de janeiro de 2020; -----

2. Por inoportunidade temporal o pedido não pode ser incluído no normal funcionamento administrativo para deliberação camarária em tempo útil, pelo que o Presidente autorizou o apoio, depois de ter falado com os senhores vereadores; -----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 29 de janeiro 2020, informando da isenção de taxas, por inexistência em sede de regulamentação municipal, -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Guarda Nacional Republicana, traduzido na cedência do estádio municipal do Crato, no âmbito da realização de instrução física dos elementos da GNR, que se realizou no dia 14 de janeiro de 2020. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.--

36 – Rocha e Uvas, Lda. – Pedido de Informação Prévia Para Construção de Um Hotel, Sito no Lugar do Couto do Saramago – Aldeia da Mata -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 02/2020, de 20 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Informação Prévia, apresentado por Rocha e Uvas, Lda., com sede no Couto do Saramago, para construção de um hotel, sito no Couto do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir. -----

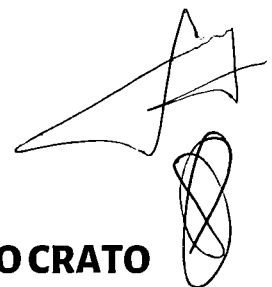
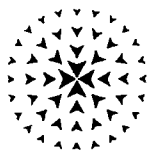
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

37 – Renovação de Contrato de Trabalho Em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho – Técnica Superior de Psicologia-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da proposta, aos 8 dias do mês de março de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, com Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Psicologia), no Setor de Educação, na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



2. De conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 06 de fevereiro de 2019, o referido contrato foi objeto de renovação, por mais um ano; -----

3. Nos termos do artigo 61.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a renovação do contrato está sujeita à verificação das exigências materiais da sua celebração, bem como a forma escrita;

4. As exigências materiais da celebração do citado contrato mantêm-se, existindo um relevante interesse público na renovação do contrato em causa ponderando, designadamente, a carência de recursos humanos neste setor de atividade, bem como a evolução dos recursos humanos da Câmara Municipal do Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho (Psicologia), nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 27 de janeiro de 2020. -----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos serviços que quando enviassem este tipo de documentação, não colocassem o nome das pessoas e que os senhores Vereadores quando divulgassem qualquer tipo de documento, tivessem atenção à proteção de dados, nomeadamente a nomes de pessoas. Informou não terem recebido nenhuma queixa, mas os serviços deviam ter atenção a estes pormenores. Garantiu acreditar não haver nenhum tipo de objetivo por parte de alguém, mas sabia ter aparecido numa rede social o nome desta pessoa e achava isso pouco correto. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

38 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Ano de 2019 ----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no seu artigo 10.º, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refira, do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias; -----

2. A Câmara Municipal é competente para a elaboração e apresentação do referido relatório; -----

3. Presente à Câmara o Relatório de Avaliação, anexo e parte integrante da ata aqui se dando por integralmente reproduzido, referente ao ano de 2019. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o Relatório de Avaliação, referente a 2019, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----

2. Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2019, aos Partidos da Oposição e à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

39 – Congregação de Testemunhas de Jeová – Pedido de Auditório Municipal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

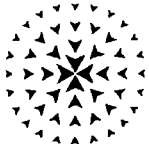
1. A Congregação de Testemunhas de Jeová solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, e respetivo apoio técnico com som apropriado, no próximo dia 07 de abril, no âmbito da “Comemoração da Morte de Jesus Cristo”; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de janeiro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, informando da isenção de taxas, por inexistência em sede de regulamentação municipal, -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar o apoio à Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato, traduzido na cedência do auditório municipal e respetivo som, no próximo dia 07 de abril, no âmbito da "Comemoração da Morte de Jesus Cristo". -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

40 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para ir a Fátima, no próximo dia 08 de fevereiro de 2020, buscar um andor para a Nossa Senhora de Fátima a ser oferecido á igreja matriz da freguesia; -----

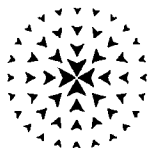
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 29 de janeiro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar á Junta de freguesia de Aldeia da Mata, que orça em 65,03 euros; -----

4. Pela deliberação n.º 329, inserta na Ata 25/2019, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2019, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na cedência de transporte para ir a Fátima, no próximo dia 08 de fevereiro de 2020, buscar um andor para a Nossa Senhora de Fátima a ser oferecido á igreja matriz da freguesia.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

41 – 1.ª Alteração ao Orçamento 2020-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** solicitou que dessem uma breve explicação sobre o assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Técnica Superior de Contabilidade, **Sónia Carrilho** que fizesse um resumo, explicando qual tinha sido a necessidade de se fazer estas alterações (orçamento e gop).-----

A Técnica Superior de Contabilidade, **Sónia Carrilho**, esclareceu os motivos que levaram a fazer as referidas alterações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que algumas das alterações apresentadas vinham como consequência da contabilidade de custos. Explicou que existiam metodologias na contabilidade de 2019, contabilidade do POCAL, que tiveram de ser adaptadas com esta contabilidade de custos. Declarou que com o passar do tempo outras situações iriam surgir que teriam de ser corrigidas através de alterações ao orçamento.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

42 – 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2020

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

43 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio Logístico

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência de 8 estrados de palco, mesas, cadeiras, projetor de vídeo, baldes de lixo, bem como, a isenção da taxa especial de ruído, no âmbito da realização de um evento denominado "Boró'Baile", a ter lugar dia 8 de fevereiro de 2020; -----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 30 de janeiro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 8 estrados de palco, 25 mesas e 100 cadeiras e 4 caixotes do lixo; -----
3. Informações do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datadas de 30 de janeiro 2020, informando do custo de cedência do apoio, que orça em 425,83 euros e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa no valor de 19,50 euros. -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência de 8 estrados de palco, 25 mesas e 100 cadeiras e 4 caixotes do lixo com a isenção de custos no valor de 425,83 euros, bem como, a isenção da taxa especial de ruído no valor de 19,50 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

Intervenção do Público:-----

Não se registaram pedidos de intervenção por parte do público. -----

44 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 3/2020, DE 05 DE FEVEREIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 87, minuta da ata n.º 6/2020, de 18 de março de 2020.

The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most stylized, followed by a signature that appears to read 'Cristina Isabel dos Santos Pereira', and a third signature that appears to read 'Mário António Jesus Matos'.